

BOLETIM INTERNO Nº 018/2021

Publicado em 05 de maio de 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 532 DE 26/04/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 207ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de abril de 2021.

RESOLVE:

- 1) Instituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco;
- 2) A Comissão Organizadora será composta entre conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil, a saber:

a) Governamental:

Joelson Rodrigues Reis e Silva,
Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão,
Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira.

b) Sociedade Civil:

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur,
Larissa de Melo Farias,
Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão,
Edjane Tavares de Santana,

- 3) A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do CEAS, Joelson Rodrigues Reis e Silva e pela Vice-presidente Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur, e assessorada pela Secretária Executiva, Natália de Lima Valadares.

- 4) Compete à Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social:

- I. Coordenar e organizar a XIV Conferência;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social;
- III. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências Municipais e Estadual de Assistência Social;
- IV. Propor e encaminhar para aprovação do CEAS matérias relativas a critérios de escolha de delegados, Regulamento e Regimento Interno da XIV Conferência, metodologia, escolha de palestrantes, conferencistas, sistematizadores, colaboradores eventuais, bem como consultores e convidados;
- V. Propor e acompanhar a execução orçamentária e financeira da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

- 5) Para operacionalização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, o CEAS/PE contará com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

- 6) A Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social encaminhará aos Conselhos Municipais as orientações necessárias à realização das Conferências Municipais e participação na Conferência Estadual.

- 7) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- 8) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2021

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS/PE